

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 080101/2019**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os Licenciamento de uso software de Gerenciamento de Compras via Web, para uma gestão informatizada das atividades da Controladoria que compreenda a licença anual de uso do gerenciamento de software de Sistema de Frota de Veículos e Controle de Combustível com implantação do software, treinamento técnico operacional, suporte e manutenção do software junto a Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 08 de janeiro de 2019.



FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal